



# D.O.E.

Edição 304  
Quarta-Feira,  
19 de Setembro de 2018  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
Amarildo Henrique Alcântara  
**Vice-Prefeito**  
José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

**Secretaria de Gabinete**  
Elainy Machado Lino  
**Procuradoria Geral**  
Fernanda Valadão Escudini  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Idson Barrozo  
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**  
Rogéria de Carvalho Quintan  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Thiago Gomes Borges  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Ely Corrêa  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Luciano de Almeida e Silva

**Secretaria Municipal de Educação**  
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Osmar Caiana Vieira Menezes  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Adriano Maia Nascimento  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil**  
Jamilton Serpa de Souza  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Alessandro Mendonça Miquelan  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Bruna Araújo Siqueira  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Victor Mauro Cruz  
**Controladoria Geral Interna**  
Thiago Mota Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**  
Josemar Violante Cordeiro  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**  
Pedro Luis Guarino Barroso  
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**  
Reginaldo Lopes Carvalho

### PORTARIA Nº 566, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a permuta entre servidoras dos Municípios de São Fidélis/RJ e Cardoso Moreira/RJ,

#### **RESOLVE:**

CANCELAR a permuta entre os servidores WESNEY DE AQUINO BATISTA, cargo de Operador de Maquinas Pesadas, matrícula 148184-1, do Município de São Fidélis/RJ, e ORLANDO DE ALMEIDA GOMES, cargo de Operador de Máquinas, matrícula 1001-1, do Município de Cardoso Moreira/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN  
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 006/2018

A Comissão Organizadora do Processo seletivo Simplificado 001/2018 de São Fidélis, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **resolve convocar** o próximo candidato com nome e cargo a seguir, com base no Processo Seletivo nº 001/2018:

CARGO	CANDIDATO	DATA	LOCAL
MÉDICO PERITO	Antônio Carlos de Faria Mendes	19/09/2018 a 20/09/2018	Secretaria Municipal de Saúde

São Fidélis -RJ, 18 de agosto de 2018.

**Bruna Araújo Siqueira**  
Secretária Municipal de Saúde

**Emanuel Cordeiro da Silva**  
Assessor Jurídico da Saúde

**Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly**  
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

**Karina Crespo Alvarenga**  
Procuradoria Geral

### PORTARIA Nº 043, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a partir da presente data, o servidor SAMIR DANIEL DE CASTRO, CPF Nº044.163.786-88, matrícula nº147551, do cargo efetivo de MOTORISTA, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº16758/2018, em 19/09/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEMGGER, 19 de setembro de 2018.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 0062/2018.  
**DATA:** 01/10/2018 **HORÁRIO:** 09:00  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE PUBLICIDADE EM LONA PARA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/)

**MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (22) 2758-1082 – Ramal: 204

**CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL:** 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Nilson Tavares Pereira  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 0063/2018.  
**DATA:** 02/10/2018 **HORÁRIO:** 09:00  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS BINS E ESTANTES PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/)

**MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (22) 2758-1082 – Ramal: 204

**CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL:** 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Nilson Tavares Pereira  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 0064/2018.  
**DATA:** 03/10/2018 **HORÁRIO:** 09:00  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/)

**MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (22) 2758-1082 – Ramal: 204

**CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL:** 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Nilson Tavares Pereira  
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
Pregão Presencial nº 0034/2018 Processo Licitatório nº 000141/18 Ata de Registro de Preços nº 070/18						
No dia 11 de setembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na R BENJAMIN CONSTANT, nº 292 - Bairro BARRETO - NITERÓI/RJ - CEP. 24110-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.834.716/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). VITOR HUGO MEDEIROS VERAS, portador do documento de identidade nº 20.011.739-8, CPF nº 099.242.437-22, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, pelo menor preço por item, discente do Pregão Presencial nº 0034/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000141/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.						
Item	4986 Código	CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 28.834.716/0001-03 R BENJAMIN CONSTANT, 292 - BARRETO, NITERÓI - RJ, CEP: 24110-002 Telefone: (21) 2718-5290	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.001.481	Descrição do Produto/Serviço ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA - PACOTE COM PCT 100/UND O abaixador de língua de madeira também conhecido como cataglossos é muito utilizado pelos médicos para abaixar a língua, permitindo que ele examine a boca e a laringe. Confeccionado em madeira. Descartável. Acabamento perfeito. Em formato de espátula. Marca: THEOTO		200	5,19	1.038,00
14	021.001.661	CAIXA PARA PERFURO CORTANTES 13 LITROS De fácil montagem, bocal aberto. Com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Espesso conjunto de revestimento interno com saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, evitando perfurações e vazamentos. Com trava e contra-trava de segurança. Marca: DESCARBOX	UNID	800	7,94	6.352,00
28	021.001.527	CURATIVO REDONDO ANTICÉPTICO - PACOTE C/ 500 UNIDADES Marca: CIECX	UND	50	21,49	1.074,50
29	021.001.441	EQUIPO MACROGOTAS DESCARTÁVEL Dispositivos utilizados para infusão de solução parenteral por gravidade. Ponta perfurante (trifacetado) destinado à adaptação do equipo em bolsas ou frascos plásticos, acompanhado de tampa protetora. Marca: LABOR IMPORT	UND	400	1,46	584,00
35	021.001.529	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA ESTÉRIL CX CX C/24 ENVELOPES Marca: TECHNOFIO		10	104,99	1.049,90
48	021.001.662	GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRAFIA - FRASCO 1000 ML Sem essência. Sem corante. Meio de contato para transmissão ultra-sônica. É um produto especialmente elaborado por médico ultra-sonografista, com matérias-primas importadas, de altíssima qualidade, para uso em ultra-sonografia diagnóstica, ecógrafos, dopplers e similares. É solúvel em água, facilmente removível, não gorduroso, não escorre, não mancha, não irrita a pele. Sua fórmula exclusiva resulta em uma película com grande poder deslizador, maior rendimento e excelente condutividade sônica. Auxilia na conservação dos transdutores. Composição: carbômero, água deionizada, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante. Isento de sal (NaCl). Marca: MULTIGEL	FR	800	8,81	7.048,00
59	021.001.455	LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL - PICOTADO - 50 CM X 50 M - 100% CELULOSE Com picote. 100% celulose. Excelente alvura e maciez. Boas propriedades de resistência ao estado úmido. Rolos são embalados individualmente. Marca: MAIS SAÚDE	RL	700	17,41	12.187,00
60	021.001.456	LAVA CIRÚRGICA LATEX ANATÔMICA - ESTÉRIL - Nº 7,0 - PAR Esterilizadas pelo processo de Raio Gama Cobalto 60. Fabricada a base de látex natural e lubrificadas com pó absorvível e inerte. Marca: ROBISA	PR	2000	1,49	2.980,00
66	021.001.460	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. A máscara é descartável e de uso único. - Fabricada em Nãotecido Polipropileno - Tripla camada com filtro - Soldada eletronicamente por ultrassom - Disponível apenas na cor branca - Atóxica e apirogênica - Descartável e de uso único Marca: DESCARPACK	CX	500	11,39	5.695,00
67	021.001.461	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2/N95 Desenvolvida para impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos e, dessa forma, proteger as pessoas que tem contato com portadores de doenças e os profissionais da área da Saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análises clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos envolvendo profissionais da saúde. Descartável e de uso único. Possui filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, tais como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis). Não Estéril. Possui 6 camadas. Disponível na cor azul. Atóxica e apirogênica. Aprovada pelo Ministério do Trabalho. Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Fácil manuseio e colocação. Confortável. Marca: DESCARPACK	UND	1000	4,39	4.390,00
69	021.001.504	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU) Material: silicone. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balião de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4. É um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Para adulto. Balião de silicone 1.800ml com válvula pop-off. Volume de entrega (volume sistólico): 1060ml. Reservatório: 2700ml. Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O. Espaço morto: menor que 7,0ml. Limitador de pressão: 40 ou 60cm H2O. Tubo de oxigênio de 2,10m. Válvulas e conexões em polisulfona. Máscara de silicone adulto. Todas as peças são isentas de látex. Todas as peças são autoclaváveis a 134°C. Embalado individualmente. Garantia de 01 ano. Marca: ADVANTIVE	UND	20	333,95	6.679,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
70	021.001.505	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (AMBU) UND O Ambu infantil em silicone com reservatório, projetado para realizar a ventilação artificial. Dessa forma, o equipamento envia o ar enriquecido de oxigênio ou ar comprimido para o pulmão do paciente. Confeccionado em silicone, que aumenta a resistência do produto e o torna mais eficiente na hora de realizar o tratamento. Conta com duas características essenciais. O aparelho é auto inflável, ou seja, é fácil de se utilizar e seu manejo é tranquilo. Além disso, conta com uma válvula equipada, que aumenta a segurança do reanimador. Infantil. Silicone. Auto inflável. Com válvula. Marca: ADVANTIVE	UND	20	326,02	6.520,40
79	021.001.469	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML BICO CATETER SEM AGULHA UND Estéril, de uso único e atóxica, com bico que garante conexões seguras e sem vazamentos. - Cilindro transparente e siliconizado, o que proporciona um deslizamento suave. - Flange do cilindro com formato anatômico para apoio dos dedos e que confere estabilidade a seringa quando em superfície plana. - Escala externa precisa e visível. - Êmbolo cônico não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção e possui ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. - Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca: DESCARPACK	UND	1000	4,28	4.280,00
104	021.001.478	TERMOMETRO CLINICO OVAL MERCURIAL UND Termômetro Clínico Oval e 1 tubo de PVC com tampa para proteção do termômetro. Faixa de medição: 35 - 42°. Termômetros de coluna de mercúrio, ampla escala de fácil visualização. Verificado e aprovado pelo INMETRO Marca: INCODERM	UND	400	9,85	3.940,00
						63.817,80
<b>1 - PRAZO DE FORNECIMENTO</b>						
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.						
<b>2 - LOCAL DE ENTREGA</b>						
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.						
<b>3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES</b>						
<b>3.1 - DA CONTRATADA</b>						
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.						
3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.						
3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.						
3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.						
3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.						
3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.						
3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.						
<b>3.2 - Da PMSF</b>						
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.						
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.						
3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.						
3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.						
3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.						
<b>4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>						
4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.						
4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000141/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.						
4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.						
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.						
4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.						
AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA Prefeito Municipal						
CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI VITOR HUGO MEDEIROS VERAS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
Pregão Presencial nº 0034/2018 Processo Licitatório nº 000141/18 Ata de Registro de Preços nº 071/18						
No dia 11 de setembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, com sede na R LOURIVAL DE MENDES RAMOS, nº 17 - Bairro EXTENSÃO DO SANTA ELY - CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP. 28860-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 14.912.933/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a) ANDREIA DE OLIVEIRA NEVES, portador do documento de identidade nº 11.579.892-3, CPF nº 090.899.767-10, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000141/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4338	021.001.438	INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ: 14.912.933/0001-60 R LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17 - EXTENSÃO DO SANTA ELY, CASIMIRO DE ABREU - RJ, CEP: 28860-000 Telefone: (22) 2778-1283 Descrição do Produto/Serviço	UND	1500	27,30	40.950,00
17	021.001.438	CLOREXIDINA ALCOOLICA EM CONCENTRAÇÃO 0,5% UNDECIMATO DE 1L Solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos. Marca: RIO QUÍMICA	UND	1500	27,30	40.950,00
34	021.001.528	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA ESTÉRIL CX CX C/24 ENVELOPES Marca: TECHNOFIO	CX	10	104,96	1.049,60
54	021.001.452	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL - TAMANHO P UND Kit composto por: - 1 espátula descartável modelo - tamanho P - 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; - 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; - 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Marca: KOLPLAST	UND	4000	2,21	8.840,00
57	021.001.513	LÂMINA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PARA BISTURI, ESTÉRIL - Nº 23 - PACOTE COM 100/UND Confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama. Embaladas individualmente em material aluminizado. Registro na ANVISA nº 10237580026 - Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Marca: ADVANTIVE	PCT	200	37,00	7.400,00
86	021.001.470	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 12 UND Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. Atóxica. Apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno. Policloreto de vinila (PVC). Marca: MARK MED	UND	10000	1,18	11.800,00
102	021.001.476	SORO Glicosado 5% - SISTEMA FECHADO - BOLSA 500ML BOLSA Destinadas a aplicação parenteral com objetivos terapêuticos e/ou complementares ao tratamento do paciente. Solução estéril e aprotínica; Embalagem triaminada, Transparente, Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha. Lacre protetor. Marca: HALEX ISTAR	BOLSA	2000	6,19	12.380,00
						82.419,60
<b>1 - PRAZO DE FORNECIMENTO</b>						
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.						
<b>2 - LOCAL DE ENTREGA</b>						
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.						
<b>3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES</b>						
<b>3.1 - DA CONTRATADA</b>						
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.						
3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.						
3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.						
3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.						
3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.						
3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.						
3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.						
<b>3.2 - Da PMSF</b>						
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.						
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.						
3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.						
3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.						
3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.						
<b>4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>						
4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.						
4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000141/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.						
4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à						

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
ANDRE DE OLIVEIRA NEVES

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0034/2018  
Processo Licitatório nº 000141/18  
Ata de Registro de Preços nº 072/18

No dia 11 de setembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, com sede na AV WALTER VENDAS RODRIGUES, nº 01 - Bairro CAMPO BELO - BOM JARDIM/RJ - CEP, 28660-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 26.651.036/0001-29, neste ato representada pelo Sr(a) JOÃO AUGUSTO CARNEIRO RODRIGUES, portador do documento de identidade nº 4056155, CPF nº 128.988.497-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000141/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	021.001.331	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA ABERTO frasco com 500 ml Marca: FRESENIUS	FR	25000	5,70	142.500,00
24	021.001.439	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIMICROBIANA PCT C/10 Atua como barreira contra micro-organismos que causam infecções. Marca: MBTEXTIL	UND	3000	1,09	3.270,00
30	021.001.442	EQUIPO MICROGOTAS DESCARTÁVEL Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor, câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada, tubo flexível de coloração azul em PVC. Regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Marca: LABORIMPORT	UND	400	2,89	1.156,00
33	021.001.486	ESTETOSCOPIO SIMPLES Baixo peso. Diafragmas de alta sensibilidade. Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som. 1 ano de garantia. Diafragmas de alta sensibilidade. Marca: PREMIUM	UND	200	24,10	4.820,00
36	021.001.530	FIO NYLON 2,0 COM AGULHA 2,0 CM CILINDRICA, NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL CX C/24 ENVELOPES Marca: TECHNOFIO	CX	10	54,99	549,90
37	021.001.535	FIO NYLON 2,0 COM AGULHA 4,0 CM CILINDRICA, NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL CX C/24 ENVELOPES Marca: TECHNOFIO	CX	10	56,14	561,40
38	021.001.531	FIO NYLON 3,0 COM AGULHA 2,0 CM CILINDRICA, NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL CX C/24 ENVELOPES Marca: TECHNOFIO	CX	10	54,99	549,90
39	021.001.536	FIO NYLON 3,0 COM AGULHA 4,0 CM CILINDRICA, NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL CX C/24 ENVELOPES Marca: TECHNOFIO	CX	10	57,03	570,30
40	021.001.532	FIO NYLON 4,0 COM AGULHA 2,0 CM CILINDRICA, NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL CX C/24 ENVELOPES Marca: TECHNOFIO	CX	10	56,73	567,30
41	021.001.540	FIO NYLON 4,0 COM AGULHA 2,5 CM CILINDRICA, NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL CX C/24 ENVELOPES Marca: TECHNOFIO	CX	10	76,43	764,30
42	021.001.537	FIO NYLON 4,0 COM AGULHA 4,0 CM CILINDRICA, NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL CX C/24 ENVELOPES Marca: TECHNOFIO	CX	10	54,99	549,90
43	021.001.533	FIO NYLON 5,0 COM AGULHA 2,0 CM CILINDRICA, NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL CX C/24 ENVELOPES Marca: TECHNOFIO	CX	10	54,99	549,90
44	021.001.538	FIO NYLON 5,0 COM AGULHA 4,0 CM CILINDRICA, NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL CX C/24 ENVELOPES Marca: TECHNOFIO	CX	10	71,39	713,90
45	021.001.534	FIO NYLON 6,0 COM AGULHA 2,0 CM CILINDRICA, NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL CX C/24 ENVELOPES Marca: TECHNOFIO	CX	10	64,99	649,90
52	021.001.454	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL - TAMANHO G Kit composto por: - 1 espátula descartável modelo collin - tamanho G - 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; - 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; - 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único.	UND	3000	4,35	13.050,00
53	021.001.453	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL - TAMANHO M Kit composto por: - 1 espátula descartável modelo collin - tamanho M - 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; - 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 1 caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; - 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único.	UND	5000	2,84	14.200,00
55	021.001.519	LÂMINA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PARA BISTURI, ESTÉRIL - Nº 20 - PACOTE COM 100/UND Confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama. Embaladas individualmente em material aluminizado. Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; - Grande	PCT	200	43,60	8.720,00

resistência à corrosão e perda de afiação; - Mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.

56	021.001.518	LÂMINA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PARA BISTURI, ESTÉRIL - Nº 22 - PACOTE COM 100/UND Confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama. Embaladas individualmente em material aluminizado. - Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Marca: LAMEDID	PCT	200	43,28	8.656,00
68	021.001.520	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE Embalagem individual. Cada preservativo é embalado em procedimento hermético, individual, sem incidência direta de luz, preservando assim todas as suas importantes propriedades originais. Não possui lubrificante. Destinado à uso em exames de ultrassonografia (Ultrassom Transvaginal). Composição: Látex de borracha natural. Marca: MADEITEX	UND	500	0,49	245,00
73	021.001.463	SCALP 19G INTRAVENOSO - CAIXA COM 100 UNIDADES - Possui conector universal tipo Luer Lock; - Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura; - Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre; - Embalados individualmente em PVC; - Tubo flexível; confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; - Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; - Estéril; - Esterilizado por óxido de etileno Marca: LABORIMPORT	CX	100	56,16	5.616,00
74	021.001.464	SCALP 21G INTRAVENOSO - CAIXA COM 100 UNIDADES - Possui conector universal tipo Luer Lock; - Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura; - Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre; - Embalados individualmente em PVC; - Tubo flexível; confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; - Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; - Estéril; - Esterilizado por óxido de etileno; - Embalagem com 100 (cem) unidades Marca: LABORIMPORT	CX	100	56,16	5.616,00
75	021.001.465	SCALP 23G INTRAVENOSO - CAIXA COM 100 UNIDADES - Possui conector universal tipo Luer Lock; - Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura; - Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre; - Embalados individualmente em PVC; - Tubo flexível; confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; - Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; - Estéril; - Esterilizado por óxido de etileno; - Embalagem com 100 (cem) unidades Marca: LABORIMPORT	CX	100	56,16	5.616,00
76	021.001.466	SCALP 25G INTRAVENOSO - CAIXA COM 100 UNIDADES - Possui conector universal tipo Luer Lock; - Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura; - Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre; - Embalados individualmente em PVC; - Tubo flexível; confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; - Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico; - Estéril; - Esterilizado por óxido de etileno; - Embalagem com 100 (cem) unidades Marca: LABORIMPORT	CX	100	56,17	5.617,00
80	021.001.467	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA - 10 ML - CAIXA COM 100/UND Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias. Estéril; fabricada em polipropileno incolor; corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento; silicônada; cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Marca: SR	CX	50	49,97	2.498,50
103	021.001.477	SORO RINGER LACTADO - SISTEMA FECHADO - BOLSA 500ML Reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidro eletrolítico, quando há perda de líquidos e íons de cloreto, sódio, potássio e cálcio, profilaxia e tratamento de acidose metabólica. Solução estéril e apirogênica; embalagem trilateral; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha. Marca: FRESENIUS	BOLSA	2000	6,17	12.340,00
108	021.001.544	TUBO TRAQUEIA DE PVC PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA COM 1,20M Marca: PROTEC	UND	30	124,90	3.747,00
Total do Proponente						243.694,20

## 1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

## 2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverão ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizada na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

## 3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

## 3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir

**Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE**

todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

**3.2 - Da PMSF**

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

**4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000141/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

**AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA**  
Prefeito Municipal

**JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI**  
**JOÃO AUGUSTO CARNEIRO RODRIGUES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº 0034/2018  
Processo Licitatório nº 000141/18  
Ata de Registro de Preços nº 073/18

No dia 11 de setembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na R JOAO ROSA DAMASCENO, nº 57 - Bairro CENTRO - MIRACEMA/RJ - CEP. 28460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 23.504.746/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a). ALVARO ANDRE DETOGNE, portador do documento de identidade nº 26.760.040-3, CPF nº 127.963.277-10, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000141/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	4976	Código	LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.504.746/0001-38 R JOAO ROSA DAMASCENO, 57 - CENTRO, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000 Telefone: (22) 3852-3101	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	021.001.432		Descrição do Produto/Serviço AGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS Produto utilizado para enxágue final e complementação de câmeras de autoclave, utensílios e materiais de uso geral. Marca: Asfer	GL	250	17,48	4.370,00
6	021.001.328		AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12,0 - CX COM 100 UNID Marca: Solidor	CX	8000	14,99	119.920,00
8	021.001.450		ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% Pode ser utilizado como veículo em formulações cosméticas e outras, como solvente para a fabricação de outros produtos, e como limpador geral para assistência à saúde. FRASCO DE 1000 ML Marca: Ciclofarma	FR	2000	6,24	12.480,00
19	021.001.525		COLAR CERVICAL - TAMANHO G Marca: POLARFIX	UND	10	21,57	215,70
20	021.001.524		COLAR CERVICAL - TAMANHO M Marca: POLARFIX	UND	10	19,89	198,90
21	021.001.523		COLAR CERVICAL - TAMANHO P Marca: POLARFIX	UND	10	21,18	211,80
23	021.001.526		COMPRESSA CIRÚRGICA P/ CAMPO PRÉ-OPERATÓRIO 45CM X 45CM - PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: MDTEXTIL	UND	300	67,80	20.340,00
25	021.001.440		COMPRESSA GAZE HIDROFILA EM ROLO, 13 FIOS CIRÚRGICOS, 91MX91CM A atadura de Gaze Hidrófila (Bobina) é confeccionada com fio 100% algodão, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m. Por ser altamente absorvente, encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, entre outros. A atadura Gaze Hidrófila encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras, na absorção de sangue e exsudato, na confecção de gazes vaselinadas ou furacionadas, chumaços de algodão (revestimento). Marca: CLEAN	RL	2000	81,00	162.000,00
31	021.001.445		ESPARADRAPO IMPERMEABILIZADO 10CM X 4,5M O esparadrapo impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Marca: MISSNER	RL	3000	10,75	32.250,00
32	021.001.508		ESPARADRAPO SINTÉTICO DE ACETADO Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m - tem como finalidade a utilização para fixar curativos, ataduras, drenos, sondas, cateteres, bandagens, entre outros. Aplicação é utilizado em hospitais, clínicas, laboratórios, resgates, ambulância, corpo de bombeiros, SAMU e em acidentes domésticos. Sua camada de fixação, serve para evitar a exposição a bactérias e por isso é devidamente higienizada e esterilizada. O esparadrapo, por exemplo, serve para uma boa proteção, em casos de lesões simples, é recomendado que seja utilizado em áreas de rápida cicatrização, já que sua utilização durante longos períodos pode gerar uma grande quantidade de bactérias que causam mais transtornos ao corpo. Fácil de rasgar, flexível, impermeável, fixação forte e resistente. O produto vem enrolado em carretéis de plástico, protegido por capas garantindo a integridade do produto. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantêm a	RL	4000	14,49	57.960,00

47	021.001.509		Integridade do produto. Aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Confeccionado em tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Cor: branco. Tamanho: 4,5 m x 10 cm. Marca: CIEIX FITA ADESIVA PARA TESTE DE AUTOCLAVE Tamanho: 19mm x 30mm - Para identificação dos pacotes embalados com tecido a serem esterilizados em processos de esterilização a vapor. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Esterilização a vapor em autoclaves. Indicador químico. Tipo 1. - ISO 11140-1.	UND	500	5,47	2.735,00
49	021.001.511		Marca: SHALON HIDROGEL ESTÉRIL TRANSPARENTE E AMORFO, NÃO ADERENTE SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES - 25G Gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. Curativo primário, absorvente, não estéril, transparente e viscoso. Preparação mais rápida do leito da ferida, desbridamento suave. Marca: CURATEC HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - EMBALAGEM COM 5000ML Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloco ativo estabilizado. Marca: FACILIMPE SERINGA DE INSULINA - 100 UI - COM AGULHA DE 8 MM Marca: SOLIDOR SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA - 5 ML - 5000ML Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias. Estéril; fabricada em polipropileno incolor; corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento; siliconada; cilindro com anel de retenção; atóxica e apirrogênica; descartável e de uso único. Marca: DESCARPACK Total do Proponente	UND	3000	17,42	52.260,00
50	021.001.451		Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloco ativo estabilizado. Marca: FACILIMPE SERINGA DE INSULINA - 100 UI - COM AGULHA DE 8 MM Marca: SOLIDOR SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA - 5 ML - 5000ML Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias. Estéril; fabricada em polipropileno incolor; corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento; siliconada; cilindro com anel de retenção; atóxica e apirrogênica; descartável e de uso único. Marca: DESCARPACK Total do Proponente	GL	2000	15,12	30.240,00
77	021.001.351		Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloco ativo estabilizado. Marca: FACILIMPE SERINGA DE INSULINA - 100 UI - COM AGULHA DE 8 MM Marca: SOLIDOR SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA - 5 ML - 5000ML Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias. Estéril; fabricada em polipropileno incolor; corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento; siliconada; cilindro com anel de retenção; atóxica e apirrogênica; descartável e de uso único. Marca: DESCARPACK Total do Proponente	UNID	50000	1,09	54.500,00
82	021.001.468		Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloco ativo estabilizado. Marca: FACILIMPE SERINGA DE INSULINA - 100 UI - COM AGULHA DE 8 MM Marca: SOLIDOR SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA - 5 ML - 5000ML Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias. Estéril; fabricada em polipropileno incolor; corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento; siliconada; cilindro com anel de retenção; atóxica e apirrogênica; descartável e de uso único. Marca: DESCARPACK Total do Proponente	CX	50	35,19	1.759,50
							551.440,90

**1 - PRAZO DE FORNECIMENTO**  
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

**2 - LOCAL DE ENTREGA**  
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

**3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**3.1 - DA CONTRATADA**

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

**3.2 - Da PMSF**

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

**4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000141/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

**AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA**  
Prefeito Municipal

LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ALVARO ANDRE DETOGNE

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<p>Pregão Presencial nº 0034/2018 Processo Licitatório nº 000141/18 Ata de Registro de Preços nº 074/18</p> <p>No dia 11 de setembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa MEDICOM RIO FARMA LTDA, com sede na AV CONSELHEIRO JULIUS ARP, nº 414 - Bairro OLARIA - NOVA FRIBURGO/RJ - CEP. 28623-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 39.499.710/0001-43, neste ato representada pelo Sr(a) MARCELO FERNANDES DE SOUZA, portador do documento de identidade nº 04.361.679-6, CPF nº 521.129.267-72, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000141/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.</p>						
Item	3494	MEDICOM RIO FARMA LTDA CNPJ: 39.499.710/0001-43 AV CONSELHEIRO JULIUS ARP, 414 FUNDOS GALPAO 2@PAV - OLARIA, NOVA FRIBURGO - RJ, CEP: 28623-000 Telefones: (22)25226519Fax: 222523-2032	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
11	021.001.482	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE - ADULTO Com braçadeira, em nylon fecho velcro sem esteto. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Manguito com péra em PVC. Braçadeira em nylon, com fecho de velcro. Braçadeira na cor azul marinho. Estojo para viagem. Marca: ACCUMED	UND	200	53,03	10.606,00
18	021.001.271	CLOREXIDINA DEGERMANTE EM CONCENTRAÇÃO 2 % - FRASCO DE 1 L Marca: RIOQUIMICA	FR	2000	27,00	54.000,00
64	021.001.457	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CAIXA C/100 UNIDADES Anatómicas; Borracha natural (látex); Com pó bioabsorvível; Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); Não estéreis; Ambidestras; Atóxica e Apirrogênica; Descartável e de uso único. Validade 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: LEMGRUBER	CX	3000	20,00	60.000,00
81	021.001.517	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA - 20 ML - CAIXA COM 100/UND A seringa 20 ML bico slip apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas. Traços e números de inscrições claras e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. A seringa 20 ML bico slip vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas Nbr. É compatível com qualquer agulha. O produto deve ser descartado após o uso. Marca: DESCARPACK	CX	200	72,50	14.500,00
					139,106,00	
<p><b>1 - PRAZO DE FORNECIMENTO</b> 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.</p> <p><b>2 - LOCAL DE ENTREGA</b> 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.</p> <p><b>3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES</b></p> <p><b>3.1 - DA CONTRATADA</b> 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo. 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos. 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital. 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato. 3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal. 3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.</p> <p><b>3.2 - Da PMSF</b> 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços. 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.</p> <p><b>4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b> 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000141/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação. 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade. 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.</p>						
<p>AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA Prefeito Municipal</p>						
<p>MEDICOM RIO FARMA LTDA MARCELO FERNANDES DE SOUZA</p>						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<p>Pregão Presencial nº 0034/2018 Processo Licitatório nº 000141/18 Ata de Registro de Preços nº 075/18</p> <p>No dia 11 de setembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na R DOIS, nº S/N - Bairro CIVIT I - SERRA/ES - CEP. 29168-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.343.029/0001-90, neste ato representada pelo Sr(a) JANIA MARIA LAIA DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 06.765.951-6, CPF nº 812.778.147-91, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000141/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.</p>						
Item	3793	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS CNPJ: 05.343.029/0001-90 R DOIS, S/N QUADRA 008 LOTE 008 - CIVIT I, SERRA - ES, CEP: 29168-030 Telefones: (11) 3338-0756	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
26	021.001.507	COMPRESSA GAZES HIDROFILAS 7,5 X 7,5CM - PCT C/500 UND São confeccionadas em tecido do mais puro algodão. 13 fios, 8 camadas e 5 dobras. Podem ser esterilizadas a gás óxido de etileno, autoclave (vapor saturado) ou ralo gama. Marca: PROCSEL	PCT	1000	20,63	20.630,00
58	021.001.514	LANCETAS 28G - CAIXA COM 100 UNIDADES Punção para obtenção de amostra de sangue capilar para realização de testes. Marca: LORIS ML03	CX	3600	21,95	79.020,00
61	021.001.515	LUVA CIRURGICA LATEX ANATÔMICA - ESTÉRIL - Nº 8,0 - PAR Esterilizadas pelo processo de Raio Gama Cobalto 60. Fabricada a base de látex natural e lubrificadas com pó absorvível e inerte. Marca: MEDIX TOP QUALITY	PAR	5000	1,22	6.100,00
62	021.001.459	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO G - CAIXA COM 50 PARES Anatómicas; Borracha natural (látex); Com pó bioabsorvível; Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); Não estéreis; Ambidestras; Atóxica e Apirrogênica; Descartável e de uso único; Validade 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: MEDIX TOP QUALITY	CX	3000	22,99	68.970,00
					174,720,00	
<p><b>1 - PRAZO DE FORNECIMENTO</b> 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.</p> <p><b>2 - LOCAL DE ENTREGA</b> 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.</p> <p><b>3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES</b></p> <p><b>3.1 - DA CONTRATADA</b> 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo. 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos. 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital. 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato. 3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal. 3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.</p> <p><b>3.2 - Da PMSF</b> 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços. 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.</p> <p><b>4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b> 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000141/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação. 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade. 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.</p>						
<p>AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA Prefeito Municipal</p>						
<p>MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA JANIA MARIA LAIA DE OLIVEIRA</p>						

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<p>Pregão Presencial nº 0034/2018 Processo Licitatório nº 000141/18 Ata de Registro de Preços nº 076/18</p> <p>No dia 11 de setembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO, nº 32/36 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP, 28013-470, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.186.657/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a), GUILHERME MACHADO SIQUEIRA, portador do documento de identidade n.º 08.326.470-5, CPF nº 004.358.227-30, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000141/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.</p>						
Item	90	Código	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 09.186.657/0001-60 RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO, 32/36 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28013-470 Telefone: (22) 2723-6299 Fax: (22) 2722-9344	Unidade	Quantidade	Valor Valor Total Unitário
7	021.001.434		ALCOOL 70% (1000ML) Alcool etílico hidratado na concentração de 70% INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico. FRASCO 1000ML Marca: AUDAX	LT	6000	4,75 28.500,00
12	021.001.483		APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE - OBESO Com braçadeira, em nylon fecho velcro sem esteto. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Manguito com péra em PVC. Braçadeira em nylon, com fecho de velcro. Braçadeira na cor azul marinho. Estojo para viagem. Marca: PREMIUM	UND	200	65,00 13.000,00
63	021.001.458		LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO M - CAIXA COM 50 PARES Anatômicas; Borracha natural (látex); Com pó biabsorvível; Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA). Não estéreis. Ambidestras. Atóxica e Aprotogênica. Descartável e de uso único. Validade 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: SUPERMAX	CX	3000	23,99 71.970,00
71	021.001.488		SACO INFECTANTE BRANCO 100 LITROS PACOTE C/100 UNIDADES O saco de lixo hospitalar para acondicionamento de resíduo infectante é indicado único e exclusivamente para acondicionamento de materiais e resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, oriundos de hospitais, centros de saúde, clínicas de saúde e serviços de saúde em geral. Produto de uso simples e único. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 9191:2008. Capacidade (L): 100 litros Marca: JUREMA	PCT	500	43,72 21.860,00
72	021.001.462		SACO INFECTANTE BRANCO 50 LITROS PACOTE C/100 UNIDADES Sacos de lixo plásticos para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor branca, de uso único. Polietileno de alta densidade. O saco de lixo hospitalar para acondicionamento de resíduo infectante é indicado único e em geral, oriundos de hospitais, centros de saúde, clínicas de saúde e serviços de saúde em geral. Produto de uso simples e único. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 9191:2008. Capacidade (L): 50 litros. Marca: JUREMA	PCT	4000	27,99 111.960,00
						247.290,00
<p><b>1 - PRAZO DE FORNECIMENTO</b> 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.</p> <p><b>2 - LOCAL DE ENTREGA</b> 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.</p> <p><b>3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES</b></p> <p><b>3.1 - DA CONTRATADA</b></p> <p>3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.</p> <p>3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.</p> <p>3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.</p> <p>3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.</p> <p>3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.</p> <p>3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.</p> <p>3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.</p> <p><b>3.2 - Da PMSF</b></p> <p>3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.</p> <p>3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.</p> <p>3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.</p> <p>3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.</p> <p>3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.</p> <p><b>4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.</p> <p>4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000141/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.</p> <p>4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.</p> <p>4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.</p> <p>4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.</p>						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<p>Pregão Presencial nº 0034/2018 Processo Licitatório nº 000141/18 Ata de Registro de Preços nº 077/18</p> <p>No dia 11 de setembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na TV JOSE MERCANTE, nº 15 - Bairro JARDIM BERVELY - MIRACEMAR/J - CEP. 28460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 12.391.412/0001-89, neste ato representada pelo Sr(a), FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM, portador do documento de identidade n.º 11.386.571-1, CPF nº 041.044.737-40, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000141/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.</p>						
Item	294	Código	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CNPJ: 12.391.412/0001-89 TV JOSE MERCANTE, 15 - JARDIM BERVELY, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000 Telefone: (22) 3852-3422	Unidade	Quantidade	Valor Valor Total Unitário
4	021.001.120		AGULHA DE DESCARTAVEL 20X5,5 CX C/100 Marca: LABOR IMPORT Total do Proponente	CX	8000	17,45 139.600,00 139.600,00
<p><b>1 - PRAZO DE FORNECIMENTO</b> 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.</p> <p><b>2 - LOCAL DE ENTREGA</b> 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.</p> <p><b>3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES</b></p> <p><b>3.1 - DA CONTRATADA</b></p> <p>3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.</p> <p>3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.</p> <p>3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.</p> <p>3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.</p> <p>3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.</p> <p>3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.</p> <p>3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.</p> <p><b>3.2 - Da PMSF</b></p> <p>3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.</p> <p>3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.</p> <p>3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.</p> <p>3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.</p> <p>3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.</p> <p><b>4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.</p> <p>4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000141/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.</p> <p>4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.</p> <p>4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.</p> <p>4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.</p>						
<p>AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA Prefeito Municipal</p> <p>NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM</p>						

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0034/2018  
Processo Licitatório nº 000141/18  
Ata de Registro de Preços nº 078/18

No dia 11 de setembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa REPROMED COMERCIO E REP DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na R IPIRANGA, nº 56 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28015-055, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 36.280.113/0001-35, neste ato representada pelo Sr(a). CLAUDIO MARCOS CARVALHO GOMES, portador do documento de identidade nº 09.214.245-4, CPF nº 017.649.467-74, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000141/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	3412 Código	REPROMED COMERCIO E REP DE MATERIAL HOSPITALAR LTD CNPJ: 36.280.113/0001-35 R IPIRANGA, 56 SALA 115 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28015-055 Telefone: 22 2733 0522	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	021.001.433	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (1000ML) Água oxigenada 10 vol. é um medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos. FRASCO DE 1000ML Marca: RIO QUÍMICA	FR	500	10,83	5.415,00
5	021.001.122	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX C/100 Cânula siliconada que desliza facilmente, bisel trifacetado, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa; código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Tamanho (polegadas): 22G 3/4". Dimensões (milímetros): diâmetro: 0,70mm, comprimento: 25mm Marca: LABORIMPORT	CX	7000	15,00	105.000,00
10	021.001.503	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM BICO RETO - 250 ML Confeccionado em polietileno Marca: HITOPLAST	UND	200	5,00	1.000,00
13	021.001.484	BOTA DE UNNA ELÁSTICA 10,2 CM X 9,14 CM Bola de Unna pronta para o uso consiste de uma bandagem contendo uma pasta de óxido de zinco que não endurece. Adapta-se aos contornos da perna, esticando-se suavemente, permanecendo flexível. Tratamento ambulatorial de úlceras venosas de perna e edema linfático. Flexi-Dress® proporciona tratamento local da insuficiência vascular. Marca: CASEX	UND	500	55,00	27.500,00
15	021.001.660	CAIXA PARA PERFURO CORTANTES 7 LITROS De fácil montagem, bocal aberto. Com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Espesso conjunto de revestimento interno com saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, evitando perfurações e vazamentos. Com trava e contra-trava de segurança. Marca: POLARFIX	UNID	800	5,30	4.240,00
27	021.001.485	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM ALINATO DE CÁLCIO E/OU PRATA - 10 X 10CM Indicado para feridas exsudativas, limpas ou infectadas, crônicas ou agudas, superficiais ou profundas e com odor desagradável, como carcinomas fúngicos, feridas ulcerativas traumáticas e deiscências cirúrgicas. Curativo estéril composto por um tecido de carvão ativado, impregnado com prata ativa, contido em um envoltório de não tecido selado em toda sua extensão. Marca: CASEX	UND	500	21,00	10.500,00
51	021.001.512	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO Kit projetado para ser conectado a um aparelho de nebulização ou rede de O2. PACOTE CONTÉM: 1 máscara adulto macia e atóxica 1 mangueira 1 copo dosador que não derrama o medicamento Marca: GOOD COME	PCT	100	12,70	1.270,00
83	021.001.489	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 06 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. Atóxica. Apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno. Policloreto de vinila (PVC). Marca: EMBRAMED	UND	200	1,20	240,00
84	021.001.490	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 08 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. Atóxica. Apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno. Policloreto de vinila (PVC). Marca: EMBRAMED	UND	200	1,30	260,00
85	021.001.491	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 10 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. Atóxica. Apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno. Policloreto de vinila (PVC). Marca: EMBRAMED	UND	200	1,30	260,00
87	021.001.492	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 14 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. Atóxica. Apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno. Policloreto de vinila (PVC). Marca: EMBRAMED	UND	200	1,20	240,00
88	021.001.493	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 16 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica. Atóxica. Apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno. Policloreto de vinila (PVC). Marca: EMBRAMED	UND	200	1,20	240,00
89	021.001.494	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 18 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas,	UND	200	1,60	320,00

90	021.001.495	SONDA DE FOLEY LATEX 02 VIAS NÚMERO 12 Balaõ de 5 CC - Siliconizada estéril 2 vias, tem como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de látex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até o saco coletor. Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem/ou esvaziamento da bexiga. É um dispositivo de contato com o paciente, que controla a drenagem urinária suavemente, sendo comercializado já na forma estéril. Não necessita de calibração ou manutenção, sendo de uso único e esterilizado por exposição ao gás óxido de etileno. Marca: EMBRAMED	UND	100	6,28	628,00
91	021.001.496	SONDA DE FOLEY LATEX 02 VIAS NÚMERO 14 Balaõ de 5 CC - Siliconizada estéril 2 vias, tem como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de látex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até o saco coletor. Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem/ou esvaziamento da bexiga. É um dispositivo de contato com o paciente, que controla a drenagem urinária suavemente, sendo comercializado já na forma estéril. Não necessita de calibração ou manutenção, sendo de uso único e esterilizado por exposição ao gás óxido de etileno. Atóxica, não pirogênica de uso único e estéril. Marca: SOLIDOR	UND	100	5,40	540,00
92	021.001.497	SONDA DE FOLEY LATEX 02 VIAS NÚMERO 16 Balaõ de 5 CC - Siliconizada estéril 2 vias, tem como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de látex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até o saco coletor. Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem/ou esvaziamento da bexiga. É um dispositivo de contato com o paciente, que controla a drenagem urinária suavemente, sendo comercializado já na forma estéril. Não necessita de calibração ou manutenção, sendo de uso único e esterilizado por exposição ao gás óxido de etileno. Atóxica, não pirogênica de uso único e estéril. Marca: SOLIDOR	UND	100	6,30	630,00
93	021.001.498	SONDA DE FOLEY LATEX 02 VIAS NÚMERO 18 Balaõ de 5 CC - Siliconizada estéril 2 vias, tem como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de látex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até o saco coletor. Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem/ou esvaziamento da bexiga. É um dispositivo de contato com o paciente, que controla a drenagem urinária suavemente, sendo comercializado já na forma estéril. Não necessita de calibração ou manutenção, sendo de uso único e esterilizado por exposição ao gás óxido de etileno. Marca: SOLIDOR	UND	100	5,10	510,00
94	021.001.499	SONDA DE FOLEY LATEX 02 VIAS NÚMERO 20 Balaõ de 5 CC - Siliconizada estéril 2 vias, tem como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de látex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até o saco coletor. Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem/ou esvaziamento da bexiga. É um dispositivo de contato com o paciente, que controla a drenagem urinária suavemente, sendo comercializado já na forma estéril. Não necessita de calibração ou manutenção, sendo de uso único e esterilizado por exposição ao gás óxido de etileno. Marca: SOLIDOR	UND	100	6,30	630,00
95	021.001.500	SONDA DE FOLEY LATEX 02 VIAS NÚMERO 22 Balaõ de 5 CC - Siliconizada estéril 2 vias, tem como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de látex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até o saco coletor. Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem/ou esvaziamento da bexiga. É um dispositivo de contato com o paciente, que controla a drenagem urinária suavemente, sendo comercializado já na forma estéril. Não necessita de calibração ou manutenção, sendo de uso único e esterilizado por exposição ao gás óxido de etileno. Marca: SOLIDOR	UND	100	6,20	620,00
96	021.001.471	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 04 A sonda uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). Isenta de rebarba. Confeccionada em PVC (cloreto polivinila). Transparente. Flexível. Atóxica. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno. Marca: EMBRAMED	UND	2000	0,98	1.960,00
97	021.001.472	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 06 A sonda uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). Isenta de rebarba. Confeccionada em PVC (cloreto polivinila). Transparente. Flexível. Atóxica. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno. Marca: EMBRAMED	UND	2000	1,09	2.180,00
98	021.001.473	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 08 A sonda uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). Isenta de rebarba. Confeccionada em PVC (cloreto polivinila). Transparente. Flexível. Atóxica. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno. Marca: EMBRAMED	UND	10000	1,13	11.300,00
99	021.001.501	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 10 A sonda uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a	UND	100	1,29	129,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

100	021.001.474	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12	UND	12000	1,30	15.600,00
<p>aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta), isenta de rebarba. Confeccionada em PVC (cloreto polivinila). Transparente, Flexível, Atóxico, Esterilizado pelo processo de óxido de etileno.                  Marca: EMBRAMED</p> <p>A sonda uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta), isenta de rebarba. Confeccionada em PVC (cloreto polivinila). Transparente, Flexível, Atóxico, Esterilizado pelo processo de óxido de etileno.                  Marca: EMBRAMED</p>						
101	021.001.475	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14	UND	2000	1,30	2.600,00
<p>A sonda uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta), isenta de rebarba. Confeccionada em PVC (cloreto polivinila). Transparente, Flexível, Atóxico, Esterilizado pelo processo de óxido de etileno.                  Marca: EMBRAMED</p>						
						193.812,00
<b>1 - PRAZO DE FORNECIMENTO</b>						
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.						
<b>2 - LOCAL DE ENTREGA</b>						
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.						
<b>3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES</b>						
<b>3.1 - DA CONTRATADA</b>						
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.						
3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.						
3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.						
3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.						
3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.						
3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.						
3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.						
<b>3.2 - Da PMSF</b>						
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.						
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.						
3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.						
3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.						
3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.						
<b>4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>						
4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.						
4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000141/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.						
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.						
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.						
4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.						

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

REPROMED COMÉRCIO E REP DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CLAUDIO MARCOS CARVALHO GOMES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0034/2018  
Processo Licitatório nº 000141/18  
Ata de Registro de Preços nº 079/18

No dia 11 de setembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, com sede na R AURELIO VALPORTO, nº 231 - Bairro MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP. 21555-560, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 11.226.885/0001-68, neste ato representada pelo Sr(a). JAILSON LISBOA DA MATTA, portador do documento de identidade nº 80.840.342-2, CPF nº 189.134.827-20, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000141/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	4987 Código	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		CNPJ: 11.226.885/0001-68 R AURELIO VALPORTO, 231 LOTE 01 PAL 28440 - MARECHAL HERMES, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21555-560 Telefone: (21) 3107-1405				
9	021.001.502	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	RL	4000	20,62	82.480,00
<p>Descrição do Produto/Serviço</p> <p>O algodão hidrófilo é confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele. Indicado para o uso hospitalar em curativos, assepsias ou como absorvente de sangue e secreções líquidas. Macio e absorvente. Indicado para secar os dentes do paciente e assepsias. Alta absorção de líquidos. Não estéril. 100% puro algodão: macio e extra-absorvente. Formato: rolo. Cor: branco. Peso: 500g                  Marca: FAROL</p>						
22	021.001.275	COLETOR DE URINA SISTEMA SEMI-ABERTO - 1.200 ML	UNID	3000	6,89	20.670,00
<p>Marca: MEDSONDA</p>						
78	021.001.516	SERINGA DESCARTÁVEL - SEM AGULHAS - BICO SLIP - Ø3ML - CAIXA COM 100/UND	CX	1000	13,50	13.500,00
<p>A seringa 3 ML bico slip apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nitida de medidas. Traços e números de inscrições claras e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. A seringa 3 ML bico slip vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas Nbr. E compatível com qualquer agulha. O produto deve ser descartado após o uso.                  Marca: SR</p>						
106	021.001.480	TERMÔMETRO DIGITAL RÍGIDO	UND	400	11,99	4.796,00
<p>Termômetro digital resistente à água, com aviso sonoro. Com memória da última leitura.                  Marca: ACCUMED</p>						
						121.446,00

**1 - PRAZO DE FORNECIMENTO**

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

**2 - LOCAL DE ENTREGA**

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

**3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**3.1 - DA CONTRATADA**

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

**3.2 - Da PMSF**

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

**4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000141/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
JAILSON LISBOA DA MATTA

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0056/2018  
Processo Licitatório nº 000200/18  
Ata de Registro de Preços nº 080/18

No dia 13 de setembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa CLINICA SARDENBERG LOPES LTDA, com sede na R GUARACIABA, nº 05 - Bairro CENTRO - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 12.188.480/0001-45, neste ato representada pelo Sr(a). ANDREZZA RANGEL SARDENBERG, portador do documento de identidade n.º 10.523.939-6, CPF nº 090.303.697-52, para REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0056/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000200/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	2836 Código	CLINICA SARDENBERG LOPES LTDA CNPJ: 12.188.480/0001-45 R GUARACIABA, 05 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-1462 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.052	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	UNID	300	392,62	117.786,00
2	001.031.053	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	UNID	300	300,78	90.234,00
Total do Proponente						208.020,00

1 - PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O prazo de prestação do(s) serviço(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pela(s) Secretária(s) solicitante(s).

2 - EXECUÇÃO

2.1 - O(s) serviço(s) solicitado(s) deverá(ão) ser realizado(s) conforme a solicitação da Secretária.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Executar o(s) serviço(s) previsto(s) neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção da ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000200/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá acatar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

CLINICA SARDENBERG LOPES LTDA  
ANDREZZA RANGEL SARDENBERG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 084/2018

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: AUTO POSTO LANHAS & LEITE LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 24 de Agosto de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 24 de Novembro de 2018

NUMERO DO CONTRATO: Nº 089/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: VALDINEIA ALVES WELEMEN 02362071723

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DATA DE ASSINATURA: 28 de Agosto de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 28 de Agosto de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 28 de Agosto de 2019

VALOR DO ADITIVO: 18.000,00 (dezoito mil reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 090/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: PALLOMA FERNANDA DE SOUZA CAMPOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE AREIA

DATA DE ASSINATURA: 28 de Agosto de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 28 de Agosto de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 28 de Agosto de 2019

VALOR DO ADITIVO: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 091/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: R. C. RANGEL BARRETO – EIRELI - ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 31 de Agosto de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 01 de Março de 2019

VALOR DO ADITIVO: 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 092/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: P C FRANCO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 31 de Agosto de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 01 de Março de 2019

VALOR DO ADITIVO: 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 093/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: ETA ECONTRANSABIENTAL LTDA

OBJETO: ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

DATA DE ASSINATURA: 23 de Agosto de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 23 de Agosto de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 02 de Setembro de 2019

VALOR DO ADITIVO: 74.812,50 (setenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 093/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 003

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**CONTRATADO:** ETA ECONTRANSABIENTAL LTDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS  
**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA INICIAL:** 31 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA FINAL:** 01 de Março de 2019  
**VALOR DO ADITIVO:** 389.812,50 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 049/2017  
**NUMERO DO ADITIVO:** Nº 003  
**CONTRATADO:** AGROVETERINARIA RM LTDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA PARA ACOPLAR EM TRATOR, ARADO FIXO E GRADE ARADORA (CONTRATO 10202016-73/2014 – SICONV 808590/2014 – MAPA)  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2018  
**VIGÊNCIA INICIAL:** 13 de Setembro de 2018  
**VIGÊNCIA FINAL:** 13 de Novembro de 2018

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 049/2017  
**NUMERO DO ADITIVO:** Nº 003  
**CONTRATADO:** AGRIFAMA LTDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA PARA ACOPLAR EM TRATOR, ARADO FIXO E GRADE ARADORA (CONTRATO 10202016-73/2014 – SICONV 808590/2014 – MAPA)  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2018  
**VIGÊNCIA INICIAL:** 13 de Setembro de 2018  
**VIGÊNCIA FINAL:** 13 de Novembro de 2018

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 050/2017  
**NUMERO DO ADITIVO:** Nº 003  
**CONTRATADO:** AGROVETERINARIA RM LTDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARADO FIXO E GRADE ARADORA (CONTRATO 1012940-33/2013 – SICONV 798794/2013 – MAPA)  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2018  
**VIGÊNCIA INICIAL:** 13 de Setembro de 2018  
**VIGÊNCIA FINAL:** 13 de Novembro de 2018

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 001/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018**  
**ASSINADO EM:** 14 de setembro de 2018  
**CONTRATADO:** MACONGÁS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
**ALTERAÇÃO:**  
No que se refere à Ata de Registro de Preços nº 016/2018, passa a vigorar quanto à titularidade: o Fundo Municipal de Assistência Social.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 0116/2018  
**CONTRATADO:** MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2017 FNDE/MEC  
**MODALIDADE:** CARONA Nº 006/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA INICIAL:** 16 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA FINAL:** 16 de Fevereiro de 2019  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$70.559,00 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 0117/2018  
**CONTRATADO:** MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2017 FNDE/MEC

**MODALIDADE:** CARONA Nº 007/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA INICIAL:** 16 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA FINAL:** 16 de Fevereiro de 2019  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$252.413,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e treze reais)

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 0118/2018  
**CONTRATADO:** MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2017 FNDE/MEC  
**MODALIDADE:** CARONA Nº 008/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA INICIAL:** 16 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA FINAL:** 16 de Fevereiro de 2019  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$149.904,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais)

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 0119/2018  
**CONTRATADO:** MARDISA VEICULOS S/A  
**OBJETO DO CONTRATO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2017 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
**MODALIDADE:** CARONA Nº 009/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 17 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA INICIAL:** 17 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA FINAL:** 17 de Fevereiro de 2019  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$157.489,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 0120/2018  
**CONTRATADO:** MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS  
**OBJETO DO CONTRATO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 19/2017 FNDE/MEC  
**MODALIDADE:** CARONA Nº 010/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 17 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA INICIAL:** 17 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA FINAL:** 17 de Fevereiro de 2019  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e doze reais)

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 0121/2018  
**CONTRATADO:** MARIA ANGELA DE ASSIS AZEVEDO  
**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 125/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA INICIAL:** 23 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA FINAL:** 23 de Agosto de 2019  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 0122/2018  
**CONTRATADO:** EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 – HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, MINISTÉRIO DA DEFESA  
**MODALIDADE:** CARONA Nº 011/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA INICIAL:** 28 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA FINAL:** 28 de Fevereiro de 2019  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$522.000,00 (quinhentos e vinte e dois reais)

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 0123/2018  
**CONTRATADO:** ITAENG SERVIÇOS EIRELI  
**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA  
**MODALIDADE:** PREGÃO RESENCIAL Nº 053/2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA INICIAL:** 29 de Agosto de 2018  
**VIGÊNCIA FINAL:** 01 de Março de 2019

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

VIGÊNCIA FINAL: 01 de Março de 2019  
VALOR DO CONTRATO: R\$294.300,00 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: N° 0124/2018  
CONTRATADO: THE ONE REPRESENTAÇÕES EIRELI  
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018  
DATA DE ASSINATURA: 29 de Agosto de 2018  
VIGÊNCIA INICIAL: 29 de Agosto de 2018  
VIGÊNCIA FINAL: 28 de Outubro de 2018  
VALOR DO CONTRATO: R\$13.438,00 (treze mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

NUMERO DO CONTRATO: N° 0125/2018  
CONTRATADO: M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP  
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018  
DATA DE ASSINATURA: 29 de Agosto de 2018  
VIGÊNCIA INICIAL: 29 de Agosto de 2018  
VIGÊNCIA FINAL: 28 de Outubro de 2018  
VALOR DO CONTRATO: R\$2.897,90 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

NUMERO DO CONTRATO: N° 0126/2018  
CONTRATADO: OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME  
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018  
DATA DE ASSINATURA: 29 de Agosto de 2018  
VIGÊNCIA INICIAL: 29 de Agosto de 2018  
VIGÊNCIA FINAL: 28 de Outubro de 2018  
VALOR DO CONTRATO: R\$876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

NUMERO DO CONTRATO: N° 0127/2018  
CONTRATADO: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO  
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA /CONTRATO DE REPASSE 852053/2017/MAPA/CAIXA)  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 008/2018  
DATA DE ASSINATURA: 30 de Agosto de 2018  
VIGÊNCIA INICIAL: 30 de Agosto de 2018  
VIGÊNCIA FINAL: 28 de Fevereiro de 2019  
VALOR DO CONTRATO: R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000208/18
Origem	DISPENSA N° 00128/2018. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	822
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	22.341.240/0001-92
Fornecedor	FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	Telefone	(21) 3168-2524
Endereço	R DA CONCEICAO, 125 - CENTRO - NITEROI-RJ - CEP.24020-085.		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.001.628	KIT	2	2.656,00	5.312,00
Descrição do Produto/Serviço					5.312,00
SONDA OU TUBO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POR GASTROTOMIA TIPO MICKEY, TAMANHO : 14 FR (EM FAVOR DE DANIEL MENEZES ANDRE)					
Total do Proponente					

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.  
São Fidélis/RJ, 31 de agosto de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	Processo	000209/18
Origem	DISPENSA N° 00129/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	84
Dotação	04.122.0007.2010.2010 - DESENVOLV. E OPERACIONAL DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	03.719.870/0001-03
Fornecedor	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME	Telefone	22 2785 2315
Endereço	R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, 370 - CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	010.000.110	Und	4	45,00	180,00
Descrição do Produto/Serviço					
GARRAFA TERMICA 1 LITRO					
Material plástico, capacidade para 1 litro (com variação de até 10% para mais), corpo revestido de plástico, resistente a impacto, ampola de vidro, tampa e fundo em plástico, com alça, tampa com dispositivo de pressão para retirada do líquido.					
Total do Proponente					180,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.  
São Fidélis/RJ, 04 de setembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000211/18
Origem	DISPENSA N° 00130/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	911
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	CNPJ	01.068.978/0001-88
Fornecedor	CENTRO DE OLHOS DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA - EPP	Telefone	
Endereço	R. TREZE DE MAIO, 286 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28010-260.		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.049	UNID	1	4.800,00	4.800,00
Descrição do Produto/Serviço					
APLICAÇÃO DE ANTI-VEGF EM AMBOS OS OLHOS 3 sessões. (EM FAVOR DE WALDEA BARCELOS SARAIVA)					
Total do Proponente					4.800,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.  
São Fidélis/RJ, 05 de setembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000213/18
Origem	DISPENSA N° 00131/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	309
Dotação	08.241.0080.2179.2179 - SCFV - IDOSO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	03.643.856/0029-74
Fornecedor	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	Telefone	(031) 3279-1422
Endereço	R ANTONINO GONCALVES CARVALHO, S/N - GRUSSAI - SAO JOAO DA BARRA-RJ - CEP.28200-000.		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.053.001	UNID	1	7.260,00	7.260,00
Descrição do Produto/Serviço					
SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL CNPJ: 03.643.856/0029-74 R ANTONINO GONCALVES CARVALHO, S/N 1 DISTRITO - GRUSSAI, SAO JOAO DA BARRA - RJ, CEP: 28200-000 Telefone: (031) 3279-1422					
CONTRATAÇÃO DE CENTRO DE TURISMO					
Com localização a um raio de distância máxima de 150 Km do município de São Fidélis, para passeio no dia 15/09/2018, das 8:00 h às 17:00 h, em benefício do SCFV (idosos e jovens), sendo estes um total de 242 pessoas. O local deve oferecer área de lazer que una atividades de recreação, turismo, esporte e educação, devendo estar disponíveis piscinas, quadra poliesportiva, campo de					

**Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE**

futebol, área para churrasco, apresentações teatrais e gincanas.  
Total do Proponente 7.260,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 12 de setembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	Processo	000214/18
Origem	DISPENSA Nº 00132/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	93
Dotação	04.122.0007.2010.2010 - DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - 4.4.90.52.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	CNPJ	15.617.821/0001-49
Fornecedor	AB CARVALHO - CONFECÇÕES E COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. - ME	Telefone	(22) 998447766
Endereço	R SANTO AMARO, 338 - IPUCA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	237 Código	AB CARVALHO - CONFECÇÕES E COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. CNPJ: 15.617.821/0001-49 R SANTO AMARO, 338 - IPUCA, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 998447766	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.001.236	CADEIRA MODELO PRESIDENTE Com base e braços cromados, assento em couro com: L 490mm x P 480mm X E 70mm. Encosto em couro com: L 490mm X A 780mm X E 65mm.	UNID	1	850,00	850,00
						850,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 12 de setembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	Processo	000207/18
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018. ART. 25 - INCISO I	Ficha	236; 1174
Dotação	021000.20.606.0199.1034.1034 - 4.4.90.52.00	CNPJ	52.226.073/0001-08
Fornecedor	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	Telefone	(031) 2129 3800
Endereço	R MARGARIDA ASSIS FONSECA, 171 - CALIFORNIA - BELO HORIZONTE-MG - CEP.30855-070.		

Item	4188 Código	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	040.001.004	PA CARREGADEIRA - CASE - 621D Modelo Cummins 6BT5.9 - Diesel/Tipo 4 Tempos, turboalimentado/Cilindros 6 / Potência bruta - SAE J 1995: 137hp/Tração 4x4 / Caçamba carregadeira/ Compartilhamento do operador - Cabine ROPS/FOPS fechada, com ar condicionado.	UNID	1	370.000,00	370.000,00
						370.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 30 de agosto de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO